



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO Nº 098/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DE CORDEIRO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2279/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios de Cordeiro o crédito suplementar no valor de **R\$ 933.830,00 (novecentos e trinta e três mil e oitocentos e trinta reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social			
0002 /1201.0812200542.085-3190.11.01-00		75.730,50	
0003 /1201.0812200542.085-3190.13.03-00		1.600,00	
0004 /1201.0812200542.085-3190.16.00-00		1.000,00	
0005 /1201.0812200542.085-3190.92.01-00		1.000,00	
0006 /1201.0812200542.085-3190.94.00-00		1.000,00	
0007 /1201.0812200542.085-3191.13.02-00		3.850,00	
0011 /1201.0812200542.085-3390.30.00-03		3.242,24	
0012 /1201.0812200542.085-3390.30.00-04		8.000,00	
0017 /1201.0812200542.085-3390.39.00-04		8.000,00	
0030 /1201.0824100492.087-3190.11.01-00		20.000,00	
0034 /1201.0824100492.087-3191.13.02-00		9.350,00	
0045 /1201.0824100522.089-3190.11.01-00		20.000,00	
0046 /1201.0824100522.089-3191.13.02-00		2.200,00	
0054 /1201.0824300502.093-3190.11.01-21		10.000,00	
0055 /1201.0824300502.093-3190.13.03-00		3.000,00	
0056 /1201.0824300502.093-3191.13.02-00		307,00	
0091 /1201.0824400502.091-3190.11.01-00		25.000,00	
0093 /1201.0824400502.091-3191.13.02-00		2.250,00	
Totais:		195.529,74	0,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

Fundo Municipal de Saúde		
0070 /1401.1030100932.170-3390.30.00-45	30.000,00	
0080 /1401.1030100932.170-4490.52.00-45	300.000,00	
0092 /1401.1030100932.220-3390.30.00-45	70.000,00	
0102 /1401.1030200612.154-3390.39.00-00	200.000,00	
Totais:	600.000,00	0,00
Prefeitura Municipal de Cordeiro		
0147 /0801.1236100512.046-3190.11.01-05	138.300,26	
Totais:	138.300,26	0,00
Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro		
0004 /1601.0927200632.113-3190.11.01-29		16.000,00
0005 /1601.0927200632.113-3190.13.03-29		2.970,00
0006 /1601.0927200632.113-3191.13.02-29		110,00
0008 /1601.0927200632.113-3390.30.00-29		1.500,00
0009 /1601.0927200632.113-3390.36.00-29		1.750,00
0010 /1601.0927200632.113-3390.39.00-29		1.500,00
0012 /1601.0927200632.209-3190.01.01-29		76.000,00
0013 /1601.0927200632.209-3190.03.01-29		1.500,00
0016 /1601.0927200632.209-3390.08.00-29		2.500,00
0017 /1601.0927200632.210-3190.01.01-29		705.000,00
0018 /1601.0927200632.210-3190.03.01-29		125.000,00
Totais:	0,00	933.830,00
933.830,00		
Totais:	933.830,00	933.830,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2018.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 98

Data: 27/11/2018

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0004/1601.0927200632.113-3190.11.01-29		16.000,00			
0005/1601.0927200632.113-3190.13.03-29		2.970,00			
0006/1601.0927200632.113-3191.13.02-29		110,00			
0008/1601.0927200632.113-3390.30.00-29		1.500,00			
0009/1601.0927200632.113-3390.36.00-29		1.750,00			
0010/1601.0927200632.113-3390.39.00-29		1.500,00			
0012/1601.0927200632.209-3190.01.01-29		76.000,00			
0013/1601.0927200632.209-3190.03.01-29		1.500,00			
0016/1601.0927200632.209-3390.08.00-29		2.500,00			
0017/1601.0927200632.210-3190.01.01-29		705.000,00			
0018/1601.0927200632.210-3190.03.01-29		125.000,00			
Totais:	0,00	933.830,00	0,00	0,00	0,00



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 98

Data: 27/11/2018

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0147/0801.1236100512.046-3190.11.01-05	138.300,26				
Totais:	138.300,26	0,00	0,00	0,00	0,00



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 98 Data: 27/11/2018

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0070 /1401.1030100932.170-3390.30.00-45	30.000,00				
0080 /1401.1030100932.170-4490.52.00-45	300.000,00				
0092 /1401.1030100932.220-3390.30.00-45	70.000,00				
0102 /1401.1030200612.154-3390.39.00-00	200.000,00				
Totais:	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 98

Data: 27/11/2018

Prog.	Trabalho	Nat.	Despesa	F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0002	/1201.0812200542.085-3190.11.01-00				75.730,50				
0003	/1201.0812200542.085-3190.13.03-00				1.600,00				
0004	/1201.0812200542.085-3190.16.00-00				1.000,00				
0005	/1201.0812200542.085-3190.92.01-00				1.000,00				
0006	/1201.0812200542.085-3190.94.00-00				1.000,00				
0007	/1201.0812200542.085-3191.13.02-00				3.850,00				
0011	/1201.0812200542.085-3390.30.00-03				3.242,24				
0012	/1201.0812200542.085-3390.30.00-04				8.000,00				
0017	/1201.0812200542.085-3390.39.00-04				8.000,00				
0030	/1201.0824100492.087-3190.11.01-00				20.000,00				
0034	/1201.0824100492.087-3191.13.02-00				9.350,00				
0045	/1201.0824100522.089-3190.11.01-00				20.000,00				
0046	/1201.0824100522.089-3191.13.02-00				2.200,00				
0054	/1201.0824300502.093-3190.11.01-21				10.000,00				
0055	/1201.0824300502.093-3190.13.03-00				3.000,00				
0056	/1201.0824300502.093-3191.13.02-00				307,00				
0091	/1201.0824400502.091-3190.11.01-00				25.000,00				
0093	/1201.0824400502.091-3191.13.02-00				2.250,00				
Totais:					195.529,74	0,00	0,00	0,00	0,00